



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201199074

Nome original: PROCESSO 0001814-59.2020.2.00.0814.pdf

Data: 27/05/2020 14:38:30

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Cópia do PJEOR nº 0001814-59.2020.2.00.0814, para ciência e medidas cabíveis.



Número: **0001814-59.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **07/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPá (REQUERENTE)	
CARTORIO DO 4 OFICIO DE NOTAS CORREA DE MIRANDA (REQUERENTE)	
REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41278	22/05/2020 18:32	Despacho	Despacho
36633	07/05/2020 11:16	Petição Inicial	INFORMAÇÃO
36634	07/05/2020 11:16	pa-ext-2019-06609	Documento de Comprovação

PROCESSO Nº 0001814-59.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - SUCURSAL

DESPACHO / OFÍCIO Nº 063/2020- DJ/CJRMB.

Trata-se de comunicação de extravio de 06 (seis) selos de segurança tipo RECONHECIMENTO DE FIRMA, série H, de números 024206759, 024206760, 024313597, 024317640, 024317641 e 024451428, inclusive com registro de ocorrência policial anexado.

A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA - SEPLAN encaminhou o expediente a esta Corregedoria, noticiando o cancelamento dos selos informados no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE.

Feito breve relato, tomo ciência do extravio informado e, visando dar amplo conhecimento do fato, **DETERMINO** expedição de COMUNICADO às Serventias Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, bem como a quem interessar, para conhecimento e providências cabíveis.

Ainda, ENCAMINHE-SE cópia do expediente às Corregedorias de Justiça da federação, inclusive à CJCI.

Por fim considerando que a SEPLAN já adotou as providências de sua competência, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 22 de maio de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PA-EXT-2019/06609

DESCRIÇÃO: Comunica extravio de selos, conforme documentação anexa.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-
2019/06609

Belém, 16 de setembro de 2019.

Órgão Externo: 4º OFÍCIO DE NOTAS FILIAL / COMARCA DE BELEM

Órgão Externo
Obs.:

Data Original do
Documento: 13/09/2019

Número Original: Of. 061/2019-Sucursal

Data: 16/09/19

Subscritor: Deise maria Silva de Souza

Descrição: Comunica extravio de selos, conforme documentação anexa.

Cadastrante: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE

Data do cadastro: 16/09/19 09:28:05



Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2290664-3274 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201906609B





Ofício n.º 061/2019/SUCURSAL.

Belém (PA), 13 de setembro de 2019.

REFERÊNCIA: Selos Extraviados

CARTÓRIO CONDURÚ, 4º Ofício de Notas desta Comarca, estabelecido nesta Cidade, na Avenida Almirante Barroso nº 5.610, Loja 02, Edifício "JK", bairro Souza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.139.473/0002-06, neste ato representado por sua escrevente juramentada, **Deise Maria Silva de Souza**, informa a esta coordenadoria que foi extraviado desta serventia SEIS (06) selos de segurança de reconhecimento abaixo relacionados.

TIPO DE ATO	SELO INICIAL Nº	SÉRIE
RECONHECIMENTO	024206759	H
RECONHECIMENTO	024206760	H
RECONHECIMENTO	024313597	H
RECONHECIMENTO	024317640	H
RECONHECIMENTO	024317641	H
RECONHECIMENTO	024451428	H

P/ Cartório Condurú
Deise Maria Silva de Souza
Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJE.
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL
A/C LEONARDO ABREU



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2290664.14057461-822 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201906609B



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005071116214890000000036333>
Número do documento: 2005071116214890000000036333



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO
 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
 JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
 PROCESSO Nº 2005071116214890000000036333

EXCERTE DO LAUDO PERICIAL DE GRAU DE VIOLÊNCIA

INTERVENIENTE: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE

EXCERTE DO LAUDO PERICIAL DE GRAU DE VIOLÊNCIA

O perito realizou a avaliação do grau de violência sofrida pela vítima, IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE, em decorrência da violência doméstica praticada pelo autor, JOSÉ CARLOS DE MOURA, no âmbito do casamento. Para tanto, foram realizadas entrevistas com a vítima e o autor, bem como observação direta das condições de moradia e do relacionamento conjugal.

DATA	LOCAL	CONDIÇÃO DE VIOLÊNCIA
07/05/2020	RESIDÊNCIA DO AUTOR	VIOLÊNCIA FÍSICA
07/05/2020	RESIDÊNCIA DO AUTOR	VIOLÊNCIA PSÍQUICA
07/05/2020	RESIDÊNCIA DO AUTOR	VIOLÊNCIA MORAL
07/05/2020	RESIDÊNCIA DO AUTOR	VIOLÊNCIA PATRIMONIAL
07/05/2020	RESIDÊNCIA DO AUTOR	VIOLÊNCIA SEXUAL
07/05/2020	RESIDÊNCIA DO AUTOR	VIOLÊNCIA CONTRA A LIBerdade

O perito concluiu que o grau de violência sofrida pela vítima é de alto grau, caracterizado por atos de violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual.

O presente laudo pericial foi elaborado com base nas informações fornecidas pela vítima e observadas durante a realização da perícia.



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
 Documento Nº: 2290664.14057461-822 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>





Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 12 de Setembro de 2019

Número: 00277/2019187060-2
Registrado em: 12/09/2019 14:25:35

Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade
Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.122.240.208
Dados do Relator: Deise Maria Silva de Souza
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 2175042 / 1 - pc
Endereço Residencial: rua-c, Qd-F N°27 Complemento: cj. Bela Manuela II CEP: 66820000 BAIRRO: Tenone Localidade: Bel?m UF: PA
Contato: Telefone: (91)8098-0653

Dados da Ocorrência:
Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s): Outros - selos de reconhecimento, série H, nº: 24206759, 24206760, 24313597,24317640,24317641 e 24451428

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiacivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.


Deise Maria Silva de Souza
Relator

Av. Magalhães Barata Nº209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2290664.14057461-822 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201906609B



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005071116214890000000036333>
Número do documento: 2005071116214890000000036333

Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.

Documento Nº: 2290664.14057461-822 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21

Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21

Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Documento Nº: 2290664.14057461-822 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005071116214890000000036333>
Número do documento: 2005071116214890000000036333



PAEXT201906609B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/12214

REF. Externo Nº PA-EXT-2019/06609, 16/09/19 - TJPA.

À Secretária de Planejamento,

Encaminho a Vossa Senhoria as informações anexas, relativas ao extravio de selos de segurança, adquiridos pela Serventia Extrajudicial do 4º Ofício de Notas Sucursal - 1302 da Comarca de Belém, para conhecimento e encaminhamento à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para as providências cabíveis, considerando que a situação em comento (extravio/roubo/furto de selos) está contida nas previsões normativas constantes do § 2º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019.

Cumprе informar ainda que, em face da disposição normativa acima referida não autorizar esta Coordenadoria a publicar o extravio no Diário de Justiça, diferentemente do que ocorre quando se trata de danificação de selo (§ 1º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019), promovi o cancelamento dos selos informados pela serventia apenas internamente, no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE.

Respeitosamente,

Belém, 04 de maio de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES
COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES.
Documento Nº: 2488835-3274 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00. 01
--------------------------------------	-----------------



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005071116214890000000036333>
Número do documento: 200507111621489000000000036333



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2019/06609

Referência: PA-EXT-2019/06609 de 16 de setembro de 2019.
Assunto: Solicitação, comunicado

Belém, 04 de maio de 2020.

CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças



Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA.
Documento Nº: 2290664.15564076-6698 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT201906609B



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005071116214890000000036333>
Número do documento: 2005071116214890000000036333



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/12287

REF. Externo Nº PA-EXT-2019/06609, 16/09/19 - TJPA.

Exma. Sra. Desembargadora Corregedora das Comarcas da RMB:

Nos termos normativos do § 2º, do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019, remeto a V. Exa. as informações anexas, relativas ao extravio de 06(seis) selos de segurança do tipo Reconhecimento de Firma, Serie H, de números 024206759, 024206760, 024313597, 024317640, 024317641 e 024451428, adquiridos pela Serventia Extrajudicial do 4º Ofício de Notas - Sucursal - Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Belém, 04 de maio de 2020.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E FINANÇAS



Assinado digitalmente por SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO.
Documento Nº: 2488941-3274 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES202012287A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 07/05/2020 11:16:21
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005071116214890000000036333>
Número do documento: 2005071116214890000000036333